



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº. 0391 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG - Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, o Crédito Especial no valor de até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o custeio de material de concurso ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, mediante convênio, assim classificado:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 01	Gabinete do Prefeito	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0402	Apoio à Administração Pública	
04 122 0402 2.105	Manutenção de Convênio C/TRE-MG	
	339030 Material de Consumo	1.200,00
TOTAL		1.200,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder todas as alterações necessárias e exigidas pelo Plano Plurianual 2006/2009 – Lei nº. 319, de 27 de dezembro de 2005 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - Lei Municipal nº.344, de 30 de Junho de 2006, com a finalidade de compatibilização destas leis com a Lei Orçamentária Anual de 2007.

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 2º, será utilizada a tendência do excesso de arrecadação verificada até o mês de junho de 2007.

Art. 4º. É parte integrante desta Lei, o Anexo I e o Anexo II.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Córrego Fundo, 10 de setembro de 2007; 11º Ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.


VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

• Abertura de Crédito Especial para realização de despesas referentes à aquisição de material de consumo (placa em alumínio escovado para o TRE/MG).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Crédito Especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2007

• Há reflexo no orçamento vigente, entretanto, a despesa com a aquisição de uma placa, é justificada o seu custeio, pelo recurso de excesso de arrecadação verificado até o mês de junho de 2007.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2008

Não há previsão de contemplação de tal despesa na lei orçamentária 2008.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2009

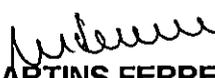
Não há previsão de contemplação de tal despesa na lei orçamentária 2009.

COMPATIBILIDADE PPA E NA LDO

Será contemplada tal despesa no Plano Plurianual 2006/2009 – exercício 2007 e na LDO 2007.

Não há previsão de contemplação de tal despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os anos de 2008 e 2009.

Prefeitura do Município de Córrego Fundo, 10 de setembro de 2007.


VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Abertura de Crédito Especial para realização de despesas referentes à aquisição de uma placa de identificação do Tribunal Regional Eleitoral – Formiga/MG.

FONTE DE CUSTEIO:

- Crédito Especial a ser aberto no Gabinete do Prefeito.

Na qualidade de ordenador de "despesas", eu, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura do Município de Córrego Fundo, 10 de setembro de 2007.


VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal